

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/2011

De autoria do Executivo, o projeto de lei autoriza o Executivo a contratar operações de crédito relativas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), e ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa - PNAFM, no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), destinadas a financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial do Município.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para uma política pública transparente e eficiente na gestão das receitas e do gasto público.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/06/11

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Marta Costa (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

José Rolim (PSDB)

Souza Santos

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Edir Sales (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Ricardo Teixeira

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Roberto Tripoli (PV)

Aníbal de Freitas (PSDB)